



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 215/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e tendo em vista deliberação desta Corte, proferida em sessão de 16 de dezembro de 2008, Resolução 425/2008,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.”

**CONSIDERANDO** que, com a instalação do Posto Avançado da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, na cidade de Aracati, impõe-se que seja estabelecida uma estrutura organizacional que se assemelhe a de uma Vara do Trabalho, para viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades laborais daquele órgão judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer, gradativamente, uma distribuição equitativa das funções comissionadas dentre as Varas do Trabalho, ampliando a possibilidade de gratificar um maior número de servidores, que vêm desempenhando com dedicação e eficiência as atribuições de seus respectivos cargos;

**CONSIDERANDO**, por fim, que compete ao Presidente do Tribunal, adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno,

**RESOLVE**



1. Transformar 07 (sete) funções comissionadas FC-3, de Oficial Especializado, oriundas dos Atos nº 164/05, nº 110/04, nº 192/93 e nº 67/92, vinculadas às Varas do Trabalho de Maracanaú, Pacajus, Caucaia, Tianguá, Juazeiro do Norte, Iguatu e Sobral, em 01 (uma) FC-05, 01 (uma) FC-04, 02 (duas) FC-02 e 03 (três) FC-01, cujas denominações e vinculações estão discriminadas no Anexo;

2. Alterar a denominação de 01 (uma) Função Comissionada FC-03, Oficial Especializado, atualmente vinculada a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte e oriunda do Ato nº 192/93, para Assistente Administrativo, de mesmo nível, sem vinculação definida;

3. Desvincular a Função Comissionada FC-03, nominada Assistente Administrativo e originária do Ato nº 67/92, da Diretoria do Fórum Autran Nunes;

4. Desvincular da Diretoria Geral a Função Comissionada FC-02, denominada Secretário Especializado, originada da Lei nº 10770/03 e do Ato nº 164/05, alterado pelo Ato nº 207/08, da Presidência do Tribunal.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal

**ANEXO DO ATO 215/08**

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

<b>FUNÇÕES TRANSFORMADAS/NÍVEL</b>	<b>ATOS DE CRIAÇÃO</b>	<b>FUNÇÕES CRIADAS/NÍVEL</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
07 OFICIAL ESPECIALIZADO/FC-03	164/05, 110/04, 192/93, 67/92	01 - ASSISTENTE SECRET./ FC-05; 01 - COORDENADOR DE SERVIÇO/FC-04; 01 - AUXILIAR ESPECIAL/FC-01	POSTO AVANÇADO DE LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI
		01 - AUXILIAR ESPEC./FC-01	VARADO TRABALHO BATURITÉ
		01 - AUXILIAR ESPEC./FC-01	14ªVARA
		01 - SECRETÁRIO ESPEC./FC-02 01 - SECRETÁRIO ESPEC./FC-02	VARA DO TRABALHO DE SOBRAL VARADO TRABALHO DE IGUATU

